

**PORTARIA N.º 9564, DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

*"Concede Férias Regulamentares ao Vice-Prefeito Municipal Dil Marcos Richesky da Silva e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 13 (treze) dias de férias regulamentares, no período de 22 de Janeiro à 03 de Fevereiro de 2019, ao Vice-Prefeito Municipal **Dil Marcos Richesky da Silva**, relativas ao período aquisitivo de 01.01.2018 a 31.12.2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 15 de Janeiro de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento